LEI Nº 628 DE 04 DE JULHO DE 2014

CRIA ÁREA URBANA ISOLADA NO LUGAR DENOMINADO "LAGOA PRETA" LOCALIZADO NESTE MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA/MG. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de São José da Varginha, do Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica criada área urbana, isolada, situada no lugar denominado "Lagoa Preta", localizada neste Município de São José da Varginha, Minas Gerais, com área de 101.28.30 Ha (cento e um mil e vinte e oito metros e trinta centímetros quadrados), constante nos limites a seguir descritos: Inicia-se a descrição deste perímetro no M01, de coordenadas N 7813852.1160m e E 542651.4960m, colocado no canto da cerca de arame junto do córrego da Lagoa Preta na divisa de Francap Investimentos e Participações S/A e Arquimedes de Assis Marinho; deste, segue a linha de divisa, com o azimute e distância: 327°00'12" e 176.825 m até o M02, de coordenadas N 7814000.4200m e E 542555.1990m, colocado no canto da porteira junto da Rua Belizária Maria de Jesus na entrada do terreno da Francap Investimentos e Participações S/A; deste, segue margeando a referida Rua, até o M03, de coordenadas N 7814052.5720m e E 542640.5910m, colocado no encontro da Rua São Francisco com a Rua Belizária Maria de Jesus; deste, segue a linha de divisa, com o azimute e distância de: 333°47'09" e 394.283 m até o M04, de coordenadas N 7814406.3020m e E 542466.4250m, colocado junto da cerca de arame, na divisa da Francap Investimentos e Participações S/A, próximo a casa do Falecido Antônio Tumé; deste, segue a linha de divisa.com o azimute e distância de: 81°54'06" e 136.335 m até o M05, de coordenadas N 7814425.5080m e E 542601.4000m, colocado junto da cerca de arame, no prolongamento da Rua Santa Luzia; deste, segue a linha de divisa, com o azimute e distância de: 103°41'51" e 168.566 m até o M06, de coordenadas N 7814385.5920m e E 542765.1720m, colocado junto da cerca de arame, no prolongamento da Rua São Vicente; deste, segue a linha de divisa, com o azimute e distância de: 105°02'17" e 128.070 m até o M07, de coordenadas N 7814352.3630m e E 542888.8560m, colocado junto da cerca de arame, próximo da casa de Délcio Alves Guimarães; deste, segue a linha de divisa, com o azimute e distância de: 34°55'02" e 43.205 m até o M08, de coordenadas N 7814387.7900m e E 542913.5860m, colocado junto da Caixa 'D água, atrás do campo de futebol; deste, segue a linha de divisa, com o azimute e distância de: 26°06'19" e 58.295 m até o M09, de coordenadas N 7814440.1380m e E

542939,2370m, colocado junto da cerca de arame no fundo do lote de José Luiz de Faria; deste, segue a linha de divisa, com o azimute e distância de: 89°30'43" e 80,637 m até o M10, de coordenadas N 7814440,8250m e E 543019,8710m colocado Junto da cerca de arame, com a Rua Nossa Senhora Aparecida; deste, segue a linha de divisa, com o azimute e distância de:100°34'00" e 1355,132 m até o M11, de coordenadas N 7814192,3200m e E 544352,0220m, colocado dentro do terreno de Raimundo José da Silva, próximo do Bairro Pôr do Sol; deste, segue a linha de divisa, com o azimute e distância de: 126°19'41" e 569,487 m até o M12, de coordenadas N 7813854,9510m e E 544810,8230m, colocado junto do córrego no terreno de Geraldo Magela; deste, segue descendo o córrego, atravessa a Rua Belizária Maria de Jesus e vai até o M13, de coordenadas N 7813495,3130m e E 544937,0260m colocado no encontro deste córrego com o córrego da lagoa Preta; deste, segue subindo beira córrego da Lagoa Preta, até o M14, de coordenadas N 7813810,4240m e E 544071,6910m, colocado junto a cerca de arame,com o referido córrego, no fundo do Bairro Pôr do Sol; deste, segue subindo beira córrego da Lagoa Preta, até o M15, de coordenadas N 7813858,5050m e E 544024,3050m colocado junto a cerca de arame,com o referido córrego, no fundo do Bairro Pôr do Sol ; deste, segue subindo beira córrego da Lagoa Preta, até o M16, de coordenadas N 7813969,7520m e E 543361,0050m, colocado no canto da cerca de arame, junto do referido córrego na divisa com Raimundo Maurício Morato e com Valdeci Antônio de Moura ; deste, segue subindo beira córrego da Lagoa Preta, até o M01, ponto inicial da descrição deste perímetro, conforme Memorial Descritivo e Planta, em anexo.

Art. 2° A área urbana criada por esta Lei, descrita no artigo 1° passa a denominar-se oficialmente Povoado de Lagoa Preta, e é constituída pelas edificações contínuas e pelos equipamentos urbanos nela edificados.

Art. 3° Fica fazendo parte integrante da presente Lei a Planta e o Memorial Descritivo da repectiva área, em anexo.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José da Varginha/MG., 04 de julho de 2014.

MARCOS EUGÊNIO SANCHES MARTINS
Prefeito Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO

Do perímetro Urbano no Distrito de Lagoa Preta Município de São José da Varginha

Datum Oficial SIRGAS- 2000 – Fuso 23 - MC - 45°

ÁREA 101.28,30 Há.

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no M01, de coordenadas N 7813852,1160m e E 542651,4960m, colocado no canto da cerca de arame junto do córrego da Lagoa Preta na divisa de Francap Investimentos e Participações S/A e Arquimedes de Assis Marinho; deste, segue a linha de divisa, com o azimute e distância: 327°00'12" e 176,825 m até o M02, de coordenadas N 7814000,4200m e E 542555,1990m, colocado no canto da porteira junto da Rua Belizária Maria de Jesus na entrada do terreno da Francap Investimentos e Participações S/A; deste, segue margeando a referida Rua, até o M03, de coordenadas N 7814052,5720m e E 542640,5910m, colocado no encontro da Rua São Francisco com a Rua Belizária Maria de Jesus; deste, segue a linha de divisa, com o azimute e distância de: 333°47'09" e 394,283 m até o M04, de coordenadas N 7814406,3020m e E 542466,4250m, colocado junto da cerca de arame, na divisa da Francap Investimentos e Participações S/A, próximo a casa do Falecido Antônio Tumé; deste, segue a linha de divisa,com o azimute e distância de: 81°54'06" e 136,335 m até o M05, de coordenadas N 7814425,5080m e E 542601,4000m, colocado junto da cerca de arame, no prolongamento da Rua Santa Luzia; deste, segue a linha de divisa, com o azimute e distância de: 103°41'51" e 168,566 m até o M06, de coordenadas N 7814385,5920m e E 542765,1720m, colocado junto da cerca de arame, no prolongamento da Rua São Vicente; deste, segue a linha de divisa, com o azimute e distância de: 105°02'17" e 128,070 m até o M07, de coordenadas N 7814352,3630m e E 542888,8560m, colocado junto da cerca de arame, próximo da casa de Délcio Alves Guimarães; deste, segue a linha de divisa, com o azimute e distância de: 34°55'02" e 43,205 m até o M08, de coordenadas N 7814387,7900m e E 542913,5860m, colocado junto da Caixa 'D água, atrás do campo de futebol; deste, segue a linha de divisa, com o azimute e distância de: 26°06'19" e 58,295 m até o M09, de coordenadas N 7814440,1380m e E 542939,2370m, colocado junto da cerca de arame no fundo do lote de José Luiz de Faria; deste, segue a linha de divisa, com o

azimute e distância de: 89°30'43" e 80,637 m até o M10, de coordenadas N 7814440,8250m e E 543019,8710m colocado Junto da cerca de arame, com a Rua Nossa Senhora Aparecida; deste, segue a linha de divisa, com o azimute e distância de:100°34'00" e 1355,132 m até o M11, de coordenadas N 7814192,3200m e E 544352,0220m, colocado dentro do terreno de Raimundo José da Silva, próximo do Bairro Pôr do Sol; deste, segue a linha de divisa, com o azimute e distância de: 126°19'41" e 569,487 m até o M12, de coordenadas N 7813854,9510m e E 544810,8230m, colocado junto do córrego no terreno de Geraldo Magela; deste, segue descendo o córrego, atravessa a Rua Belizária Maria de Jesus e vai até o M13, de coordenadas N 7813495,3130m e E 544937,0260m colocado no encontro deste córrego com o córrego da lagoa Preta; deste, segue subindo beira córrego da Lagoa Preta, até o M14, de coordenadas N 7813810,4240m e E 544071,6910m, colocado junto a cerca de arame,com o referido córrego, no fundo do Bairro Pôr do Sol; deste, segue subindo beira córrego da Lagoa Preta, até o M15, de coordenadas N 7813858,5050m e E 544024,3050m colocado junto a cerca de arame,com o referido córrego, no fundo do Bairro Pôr do Sol ; deste, segue subindo beira córrego da Lagoa Preta, até o M16, de coordenadas N 7813969,7520m e E 543361,0050m, colocado no canto da cerca de arame, junto do referido córrego na divisa com Raimundo Maurício Morato e com Valdeci Antônio de Moura ; deste, segue subindo beira córrego da Lagoa Preta, até o M01, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Pará de Minas 05 Março de 2014

RT. RA Sobrinho

Raimundo Alves Sobrinho

CREA MG 44.817 TD